



## PODER LEGISLATIVO

OF/044/2021/GSC

Natalândia-MG, 1º de outubro de 2021.

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, informo a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei de nº 031/2021**, "de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Inclui ação no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município e dá outras providências."* Depois de discutido, foi rejeitado em Plenário nesta Casa Legislativa, por quatro votos favoráveis e dois votos contrários.

Cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
**VER.º URBANO MACEDO GUIMARÃES**  
Presidente

EXMO SENHOR  
**GERALDO MAGELA GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL  
NATALÂNDIA-MG  
UMG/LMMA/SE

*Recebemos*  
*1º / 10 / 2021*  
*Fuliany Lino*